



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 063/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“Nomeia os membros da Comissão Gestora do processo de construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, determina a sua instalação e dá outras providências.”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 055/2026, de 28 de julho de 2026, que instituiu a Comissão Gestora do processo de construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, dispôs sobre a sua composição e disciplinou as fases do processo de elaboração do plano;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, § 3º, do referido Decreto determina que os membros da Comissão Gestora sejam designados por ato do Prefeito Municipal, após as indicações do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o recebimento das indicações do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, bem como a designação do representante do órgão gestor municipal da educação;

CONSIDERANDO a premência da construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, observado o prazo do artigo 34 da Lei Federal nº 15.388/2026, de 14 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora do processo de construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, instituída pelo Decreto nº 055/2026, de 28 de julho de 2026, titulares e respectivos suplentes, a saber:

I – Representante do órgão gestor municipal da educação, que coordenará a Comissão:

a) Titular: Silvana Federici dos Santos Oliveira - Secretária Municipal de Educação;

b) Suplente: Vivian Araújo de Oliveira Xavier - Coordenadora Pedagógica.

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

a) Titular: Renata de Cássia de Campos Souza;

b) Suplente: Cátia Maria Nicoleti Mieli.

III – Representante do Fórum Municipal de Educação (FME):



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



a) Titular: Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães

b) Suplente: Simone Aparecida Almagro da Silva.

Art. 2º A Comissão Gestora será coordenada pelo representante do órgão gestor municipal da educação, na forma do artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 055/2026.

Art. 3º O suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, na forma do artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 055/2026.

Art. 4º Fica determinada a imediata instalação da Comissão Gestora, que iniciará os seus trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Decreto, cabendo à coordenação convocar a primeira reunião.

§ 1º A Comissão Gestora conduzirá o processo de construção do Plano Municipal de Educação em suas 05 (cinco) fases – Preparatória, Diagnóstica, Propositiva, Dialética e de Tramitação – na forma do artigo 4º do Decreto nº 055/2026, iniciando os trabalhos pela Fase Preparatória.

§ 2º A Comissão Gestora atuará em articulação com o Conselho Municipal de Educação e com o Fórum Municipal de Educação, preservadas as competências normativas daquele e o protagonismo deliberativo e de participação social deste.

§ 3º O órgão gestor municipal da educação prestará à Comissão Gestora o suporte técnico, administrativo e logístico necessário ao seu funcionamento, na forma do Decreto instituidor.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é função não remunerada, considerada de relevante interesse público, exercida sem ônus ou encargos para o Município, na forma do artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 055/2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria